



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA nº 111/2015**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.041719/2014-56,

**R E S O L V E:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), **a partir de 10 de dezembro de 2014**, ao servidor **ALDAIR DA SILVA GUTERRES**, ocupante do Cargo de Nutricionista - Habilitação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por ter concluído Doutorado em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº 12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de janeiro de 2015.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal